



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecimento de tintas viárias, microesfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB, conforme termo de referência.

1.0.DA JUSTIFICATIVA:

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Urbanismo



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecimento de tintas viárias, microesfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instaladas nas diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB, conforme termo de referência.

1.0.DA JUSTIFICATIVA:

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Fornecimento de tintas viárias, micro esfera de vidro, placas de sinalização vertical, tubos galvanizados, tachão, cola e catalizador para serem instalados nas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB é de extrema importância para garantir a segurança viária e a boa infraestrutura urbana da região. Com o aumento do fluxo de veículos e pedestres nas vias públicas, torna-se essencial a manutenção e a sinalização adequada para prevenir acidentes e proporcionar maior fluidez no trânsito. A falta de placas de sinalização, pinturas viárias desgastadas e ausência de elementos de segurança como os tachões e tubos galvanizados podem representar um risco para a população local. Além disso, a correta sinalização viária contribui para a organização do tráfego, facilitando a locomoção e evitando congestionamentos. Com a instalação de placas informativas, os motoristas e pedestres podem se orientar melhor e evitar equívocos que poderiam resultar em acidentes. A presença de micro esferas de vidro na pintura das vias proporciona maior visibilidade, principalmente durante a noite e em condições climáticas adversas, garantindo a segurança de todos os usuários da via. Portanto, ao investir na contratação de uma empresa especializada para fornecer esses materiais e realizar a instalação adequada nas ruas e avenidas de Coremas-PB, a gestão municipal está atendendo ao interesse público, garantindo a segurança e o bem-estar dos cidadãos, bem como a qualidade da infraestrutura urbana da cidade. É fundamental que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, visando sempre o benefício da coletividade.

1.2.A interdependência entre diferentes secretarias é crucial para otimizar recursos e alcançar economias de escala significativas. Ao coordenar contratações conjuntas, há uma oportunidade real de reduzir custos operacionais, beneficiando-se de descontos por volume e negociando melhores termos contratuais. A colaboração entre secretarias não apenas facilita a otimização de recursos financeiros, mas também promove uma utilização mais eficiente de habilidades e conhecimentos especializados. Por exemplo, ao unir esforços na aquisição de suprimentos ou serviços comuns, é possível consolidar demandas e negociar preços mais vantajosos com fornecedores externos. Para reforçar essa estratégia, estão previstos documentos que destacam não apenas o histórico de consumo anterior, mas também projeções cuidadosamente elaboradas sobre o consumo futuro. Esses documentos fortalecerão a argumentação para a interdependência entre secretarias, destacando não só a economia imediata, mas também a eficiência a longo prazo. A união de esforços fortalece a posição de negociação e permite um uso mais inteligente dos recursos disponíveis, maximizando o impacto positivo nas operações de cada secretaria. A interdependência é, portanto, um elemento fundamental para promover uma gestão eficaz e econômica dentro da estrutura governamental.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

2.0.DO FORNECIMENTO:

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNID	QUANT
1	Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água – que atenda a norma ABNT NBR 13699. cor branco. balde de 18 litros.	...	Und	30
2	Tinta de demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água – que atenda a norma ABNT NBR 13699. Cor amarela. Balde de 18 litros.	...	Und	25
3	Microesfera de vidro para refletorização. microesfera DROP ON, tipo II–a fornecida em sacos de 25 kg. que atenda a norma NBR 16184.	...	Und	20
4	Placa de sinalização de trânsito circular de 50 cm de diâmetro com película refletiva prismática tipo I.	...	Und	40
5	Tubo de aço galvanizado 2" medindo 3m, chapa #18 para suporte das placas de sinalização vertical.	...	Und	50
6	Tachão na cor amarela confeccionado em resina de poliéster, com alta resistência mecânica, composto por dois reletivos (bidirecional), na cor amarela.	...	Und	300

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Coremas - PB, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Urbanismo